



ATA da 311ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 23/11/2016

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às onze horas e trinta minutos, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a trecentésima décima primeira Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Marcus de Almeida Lima, Presidente; Lincoln Nunes Murcia, Diretor de Administração e Finanças (DIAFI); Thabata Mentzingen Paz, Assessora, representante da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas (DIBAP); Mariana Palagano Ramalho Silva, Diretora de Licenciamento Ambiental (DILAM); Ruy Geraldo Corrêa Vaz Filho, Diretor de Recuperação Ambiental (DIRAM); Fátima de Freitas Lopes Soares, Assessora, representante da Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (DISEQ). Os demais constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II. E-07/508.102/10 – Condomínio Solar São Bento.** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Superintendência Regional do Baixo Paraíba do Sul (SUPBAP), o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **III. E-07/002.7696/16 - José Augusto Maciel.** Requerimento: Ratificar a medida cautelar de embargo das obras de canalização, através de manilhas, do corpo hídrico afluente do Rio Macacu. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Superintendência Regional da Baía da Guanabara (SUPBG), o Conselho Diretor decidiu ratificar o embargo. O Conselho Diretor determinou o encaminhamento dos presentes autos à Assessoria Técnica de Apoio à Governança Ambiental Municipal para oficiar o Município. **IV. E-07/002.10615/16 - C&M Empreendimentos Imobiliários Ltda. Me.** (Condomínio Quartier Itaboraí Clube). Requerimento: Deliberar quanto à proposta da área técnica de suspensão da atividade de extração de água subterrânea, pelo não

atendimento às Notificações da Superintendência. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da SUPBG, o Conselho Diretor decidiu ratificar os procedimentos de fiscalização, visando à suspensão da atividade de extração de água subterrânea. O Conselho Diretor determinou o encaminhamento dos presentes autos à Assessoria Técnica de Apoio à Governança Ambiental Municipal para oficiar o Município. **V. E-07/002.10373/16 – Incorporadora Barra Mansa Ltda.**.. Requerimento: Deliberar quanto à proposta da área técnica de embargo de obra. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Superintendência Regional do Médio Paraíba do Sul (SUPMEP), o Conselho Diretor decidiu ratificar os procedimentos de fiscalização, visando ao embargo da obra. **VI. E-07/002.11231/15 e E-07/002.9218/15 – Petrobrás Transportes S.A. – Transpetro.** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso ao Auto de Infração nº COGEFISEAI/00144405. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Coordenadoria Geral de Fiscalização (COGEFIS), o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **VII. E-07/002.12621/16 – TCO Rio Transportes Ltda..** Requerimento: Ratificar a medida cautelar de suspensão total da atividade de extração de água bruta. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da COGEFIS, o Conselho Diretor decidiu ratificar a medida cautelar. **VIII. CI INEA/CEAM nº 110/2016.** Requerimento: Proposta de alteração da Portaria nº 693 de 16/11/16, publicada no Diário Oficial do Estado nº 211, de 21/11/16, página 21, para substituição e inclusão de integrantes do Grupo de Trabalho (E-07/002.5832/16 – Emilio Martins). Decisão: Conforme considerações do Coordenador de Estudos Ambientais (CEAM/PRES), a servidora Flávia Glória de Lemos Silva, id. funcional 5081307-2, foi indicada para integrar o GT e a servidora Lara Salomone Rodovalho, id. funcional 5081333-1, deverá substituir o servidor Rodrigo Tavares da Rocha, id. funcional 4257065-4. O Conselho Diretor aprovou a proposta e determinou que a alteração seja publicada por meio de Portaria INEA/PRES, no Diário Oficial do Estado. **IX. E-07/002.11085/16 – Lansa Fero e Aço Ltda..** Processo retirado de pauta a pedido da representante da DIBAP. **X. E-07/001.444/16 – Projeto Ambiental.** Requerimento: Apresentação do “Projeto e Obras de Recuperação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Pentagna, no município de Valença”, com proposta de utilização como fonte de recursos o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.026/10) celebrado em 04/10/10 entre a Secretaria de Estado do Ambiente (SEA), a Comissão Estadual de Controle Ambiental (CECA), o Instituto Estadual do Ambiente (INEA) e a empresa Cia. Siderúrgica Nacional - CSN Usina Presidente Vargas - UPV. Decisão: Conforme

considerações da equipe técnica da DIRAM, e tendo em vista: (i) o TAC.INEA.026/10; (ii) que parte dos repasses financeiros previstos no item 4.1.2 do Termo Aditivo nº 03/14 - Terceiro Termo Aditivo ao TAC.INEA.026/10 deve ser aplicada em ações prioritárias para a recuperação – e, logo, o saneamento – em sub-bacias do Rio Paraíba do Sul; (iii) que o projeto tem como objeto projetos e implantação das obras para recuperação do sistema de esgotamento sanitário do distrito de Pentagna, município de Valença, incluindo a recuperação da rede coletora, estações elevatórias, linhas de recalque, e demais dispositivos acessórios e da estação de tratamento; (iv) os benefícios do projeto, quais sejam, melhorar e preservar a saúde da população; ampliar a qualidade e a quantidade de recursos hídricos; crescimento das atividades rurais; fomentar o turismo na região; gerar empregos; (v) que o valor total será de R\$ 1.417.742,96 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos); o Conselho Diretor aprovou que a contratação do projeto e a obra sejam realizadas por meio do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO). **XI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente
Id. f. 4464539-2

LINCOLN NUNES MURCIA
Diretor de Administração e Finanças
Id. f. 2145804-9

THABATA MENTZINGEN PAZ
Representante da Diretoria de Biodiversidade e
Áreas Protegidas - Id. f. 4459748-7

MARIANA PALAGANOR RAMALHO SILVA
Diretora de Licenciamento Ambiental
Id. f. 4347983-9

RUY GERALDO CORRÊA VAZ FILHO
Diretor de Recuperação Ambiental
Id. f. 5082811-8

FÁTIMA DE FREITAS LOPES SOARES
Representante da Diretoria de Segurança Hídrica e
Qualidade Ambiental - Id. f. 2151173-0